

## EDITAL DE CHAMADA PARA I MOSTRA RUA DE CURTAS UNIVERSITÁRIOS

### DA MOSTRA

1. A I Mostra RUA de Curtas Universitários é uma mostra internacional de curtas-metragens, organizada pela Revista Universitária do Audiovisual, a ser realizada nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2014 no campus sede da Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos-SP.
2. A mostra propõe a exibição e difusão de curtas-metragens nacionais e internacionais realizados por estudantes universitários, a fim de aumentar a visibilidade e o reconhecimento de tais filmes, além de promover o intercâmbio cultural entre seus realizadores e o público.

### DAS INSCRIÇÕES

3. Poderão inscrever-se curtas-metragens, nacionais e estrangeiros, ficcionais ou documentais, com duração máxima de 20 minutos, em formato digital.
4. O(s) diretor(es) e pelo menos mais um membro da equipe técnica dos curtas-metragens obrigatoriamente deverão comprovar inscrição em instituição de ensino superior, em qualquer graduação, à época de realização do curta-metragem submetido. Não há restrição para data de realização dos filmes.
5. Os curtas podem ser falados em quaisquer idiomas, mas caso não sejam falados em português, deverão conter obrigatoriamente legendas em português ou inglês.
6. As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail ou pelo site [www.clickforfestivals.com](http://www.clickforfestivals.com), obedecendo às seguintes regras:
  - a) As inscrições devem ser enviadas até às 23h59min (horário de São Carlos, GMT -2) do dia 21 de novembro 2014 para o e-mail [mostrarua@gmail.com](mailto:mostrarua@gmail.com), ou serem realizadas pelo site [www.clickforfestivals.com](http://www.clickforfestivals.com) no mesmo prazo.
  - b) As inscrições, obrigatoriamente, deverão conter:
    - Link para visualização do curta-metragem nas plataformas Vimeo ou YouTube (senha, se necessário), no corpo do e-mail;
    - Em anexo: ficha de inscrição preenchida digitalmente, autorização de exibição assinada (por escrito), duas fotos de divulgação de até 300 DPI, comprovante de vínculo com instituição de ensino superior do(s) diretor(es) e de pelo menos mais um membro da equipe;
    - O assunto do e-mail deve ser intitulado: “TÍTULO DO CURTA-METRAGEM, ano de realização, país de realização”.
7. O(s) comprovante(s) de vínculo com instituição de ensino superior pode(m) ser atual(is) ou datado(s) da época de realização do curta-metragem. Não serão validadas,

porém, inscrições com documentos com data inferior ao ANO DE REALIZAÇÃO dos filmes inscritos.

## DA SELEÇÃO

8. Os proponentes dos filmes selecionados comprometem-se a enviar para a organização da Mostra links para download do arquivo de exibição de seus trabalhos através de plataforma online escolhida pela organização, sob o formato de .mov H264.

9. A curadoria da I Mostra RUA de Curtas Universitários tem autonomia total e irrestrita sobre a seleção dos filmes, obedecendo critérios de avaliação como domínio de técnica e temática, além de originalidade na retratação do tema.

10. Também é garantido o direito da curadoria da Mostra de agrupar os filmes em blocos de exibição, segundo particularidades temáticas ou técnicas.

## DA PREMIAÇÃO

11. A I Mostra RUA de Curtas Universitários premiará os curtas apenas por voto popular, através de cédulas de votação presentes em cada sessão de exibição, em duas categorias: nacional e internacional.

12. Os prêmios consistem em divulgação ampla dos filmes pela RUA – Revista Universitária do Audiovisual. Os dois filmes ganhadores serão divulgados pelas seções CURTAS – que contém uma entrevista com o(s) realizador(es) e o link de exibição para a obra completa e PLANO DETALHE – consistindo em uma crítica do filme. A divulgação do curta no site da revista só será feito após a liberação online do mesmo por seus realizadores.

13. Outras possibilidades de premiação poderão ser oferecidas em acréscimo quando do momento de realização da Mostra.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

14. O(s) realizador(es) de cada curta selecionado autoriza(m) a exibição pública na televisão e/ou na internet de trecho de até 20s da obra selecionada, como parte da divulgação da Mostra RUA a qualquer tempo.

15. O(s) realizador(es) declaram, no momento da inscrição, que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados ou incluídos no curta-metragem submetido não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

16. O não-cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento acarretará a desclassificação do curta enviado.

17. Os casos omissos nesse edital serão solucionados pela Organização do Festival.

18. O ato de inscrição na I Mostra RUA de Curtas Universitários implica a aceitação de todos os itens deste edital.

Em caso de dúvidas, contate-nos através do e-mail: [mostrarua@gmail.com](mailto:mostrarua@gmail.com) com o assunto: “DÚVIDA – EDITAL”.